ATA Nº 192 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ, realizada aos seis de outubro de mil novecentos e oitenta e seis (06/10/86), tendo na Presidência 0 Edil Norton Reis, na Vice-Presidência o Edil Brandão Teixeira e na Secretaria o Edil Gualberto de Mello. Às 20:08 horas o Senhor Presidente faz a abertura dos trabalhos em nome do Povo de Ubá e invocando a proteção Divina. A seguir o Senhor Secretário "Ad hoc" faz a chamada nominal constatando-se a ausência única do Edil Miguel Gasparoni. Às 20:10 horas passa-se para o protocolo: 1ª) Of.CT-nº 0674/86, de 29/09/86, do IBAM, que encaminha parecer sobre contagem de prazo nas matérias em regime de urgência. Cópia dos, digo, cópia aos Srs. Edis Luiz Ângelo, Miguel Rinaldi e Januário Carneiro Neto; 2ª) Of. SUNAB DCMG/GAB, s/nº, de 22/09/86, do Delegado Regional de SUNAB em Minas Gerais, visando sobre aumento do IPTU e ISSQN. Cópia ao Senhor Prefeito Municipal de Ubá e aos Srs. Vereadores Luiz Ângelo, Miguel Rinaldi, Januário Carneiro Neto, Álvaro Sól e Norton Reis; 3º) Ofício nº 309/86, de 23/09/86, do Diretor Geral do IMMAM, encaminhando parecer sobre contratação de servidor pela CLT. Cópia aos Srs. Vereadores Luiz Ângelo, Miguel Rinaldi, Januário Carneiro Neto; 4º) Of.CT nº 672/86, de 26/09/86, do IBAM, que encaminha parecer sobre matéria que deverá ser tratada no Regimento Interno da Câmara. Cópia ao Edil Luiz Ângelo; 5º) Atestado Médico firmado pelo Dr. Cléber Xavier Monteiro de Castro, atestando que o Edil Afonso Mendes encontra-se impossibilitado de exercer suas atividades. Este documento resultou na convocação do Suplente Jarbas Lanna, que se encontra presente; 6º)Propaganda eleitoral do Dep. Sílvio Abreu, remetida pelo Prof. Ricardo Njaim; 7º) 270/CH.GP/86, de 03/10/86, do Dr. Marum Alexander, que encaminha cópia de recorte do Jornal "Estado de Minas", sobre, digo, do Jornal "Estado de Minas", sob o Título : "INAMPS quer reformular o atendimento de urgência; 8º) Of.456/GP/86, de 30/09/86, firmado pelo Sr. Prefeito, que responde indicação do Edil Norton Reis sobre esclarecimentos sobre a Proposta Orçamentária do Município para 1987;9º)Of.459/GP/86, de 30/09/86, firmado pelo Sr. Prefeito, que encaminha relação dos órgãos dos Governos Federal e Estadual aos quais devemos nos dirigir sobre a queda dos repasses de recursos ao Município; 10º) Of.460/GP/86, de 30/09/86, firmado pelo Sr. Prefeito, que responde indicação de vários Vereadores sobre Galeria do Córrego Pedro Batalha; Cópia aos Edis Miguel Rinaldi e Brandão Teixeira, bem como à CLJR e CESAS; 11ª)Of.462/GP/86, de 30/09/86, firmado pelo Senhor Prefeito, que acusa recebimento de cópia de parecer do IBAM sobre IPTU e ISSQN; Cópia ao Edil Januário Carneiro Neto; 12ª) Of.463/GP/86, de 01/10/86, firmado pelo Sr. Prefeito, que encaminha cópia de telex enviado pelo Presidente da AMPAR ao Presidente do BNDES, sobre empréstimo à CFLCL, p/ eletrificação rural. Cópia aos Srs. Edis Moacir Nogueira, Luiz Ângelo, Brandão Teixeira e Januário Carneiro Neto; 13ª)Of.464/GP/86, de 01/10/86, firmado pelo Sr. Prefeito, que responde requerimento do Edil Miguel Rinaldi sobre problema existente em lote vago na Rua Dom Silvério; Cópia ao Edil Miguel Rinaldi; 14ª)Of.465/GP/86, de 01/10/86, firmado pelo Sr. Prefeito, que encaminha cópia de Circular do Presidente da AMM; 15ª)OF.466/GP/86, de 01/10/86, firmado pelo Sr. Prefeito, que responde indicação do Edil, digo, dos Edis Willian Cabral e

Câmara Municipal de Ubá - Rua Santa Cruz, nº 301, Centro - Ubá/MG - CEP: 36.500-059
Telefone: (32) 3539-5000 - Fax: (32) 3539-5030
Site: http://uba.mg.leg.br - E-mail: contatos@uba.mg.leg.br

Miguel Gasparoni sobre ligação da rede de captação de águas pluriais da Rua Esperanto até à Rua José De Filippo, no Bairro Santa Cruz. Cópia ao Edil Miguel Gasparoni; 16ª) Of.467/GP/86, de 01/10/86, do Sr. Prefeito, que responde indicação e requerimento do Edil Miguel Gasparoni sobre serviços na Rodovia Vila Casal – Ligação – Quebra-coco. Cópia ao Edil Miguel Gasparoni; 17ª) Of.468/GP/86, de 01/10/86, firmado pelo Sr. Prefeito, que responde indicação do Edil Gualberto de Mello sobre serviços nas Ruas Emílio Viana, São Dimas e Antônio Candian, no Bairro São Domingos nesta cidade; 18ª) Of.469/GP/86, de 01/10/86, do Sr. Prefeito que acusa o recebimento de cópia autenticada da Ata nº 184 e de duas(02) fitas cassetes contendo gravação da Sessão do dia 01/09/86. Cópia aos Edis Brandão Teixeira e Miguel Rinaldi; 19ª) Of.470, de 01/10/86, firmado pelo Sr. Prefeito, que responde indicação do Edil Brandão Teixeira sobre alargamento do leito do Rio Ubá. Cópia ao autor da indicação; 20ª)Of.473/GP/86, de 03/10¹86, firmado pelo Sr. Prefeito, acrescentando justificativas ao Projeto de Lei que "autoriza o Poder Executivo a contratar financiamento com a Caixa Econômica Federal e dá outras providências".; à CLJR e CESAS; 21ª)Of. 475/GP/86, de 03/10/86, firmado pelo Senhor Prefeito, que responde indicação do Edil Gualberto de Mello, acerca de um "mutirão-contra-enchentes"; 22ª)Of.476/GP/86, de 03/10/86, firmado pelo Sr. Prefeito, que responde indicação do Edil Gualberto de Mello, sobre limpeza da margem do Ribeirão Ubá. Final, digo, 23ª) Convite da AULE, para Sessão Solene de posse de novos acadêmicos, bem como lançamento da "Antologia Literária Ubaense"; Of. 458/GP/86, de 30/09/86, firmado pelo Sr. Prefeito, que responde indicação do Edil Miguel Gasparoni, sobre possibilidade de colocar em funcionamento uma geladeira para a guarda de restos mortais, destinada ao atendimento da medicina legal Ubaense; cópia ao Edil Miguel Gasparoni. Final do Protocolo às 21:20 horas. Passa-se para a Ordem do Dia: 1º)Parecer CLJR-043/86, de 29/09/86, firmado pelos Edis Brandão Teixeira e Willian Cabral, pela CLJR e Willian Cabral e Gualberto de Mello, pela CESAS, que se refere ao Projeto de Lei nº 21/86, que versa sobre o atendimento médico de urgência, à noite. Em discussão: Brandão Teixeira diz que o Projeto institui é o atendimento noturno, pois já temos no Município médicos da Prefeitura do Estado prestando serviços durante o dia, mas falta um atendimento de emergência à noite, mesmo que pequeno, mas que poderá ser expandido no Futuro; que a comunidade carece deste serviço e busca o testemunho dos companheiros Jarbas Lanna e Miguel Rinaldi, que mesmo que não sejam médicos, labutam na área de saúde do Município; que o proposto pelo Edil Januário é o mais legítimo anseio da Comunidade Ubaense, notadamente a mais carente; que o sugerido é que se aproveite os mesmos profissionais que já prestam serviços conveniados com a Prefeitura ou com o Estado e União. Finalizando, solicita apoio dos companheiros para a aprovação da matéria. Em 1ª votação: aprovado por unanimidade dos presentes. 2º) Parecer CLJR-037/86, de 08/09/86, firmado pelos Edis Miguel Gasparoni, Brandão Teixeira e Januário Carneiro Neto, que se refere ao Projeto de Lei nº 022/86, que "autoriza a abertura de Créditos suplementares do Orçamento da Despesa para o presente exercício". Em discussão: Brandão Teixeira pede a dispensa dos interstícios legais para

Câmara Municipal de Ubá - Rua Santa Cruz, nº 301, Centro - Ubá/MG - CEP: 36.500-059
Telefone: (32) 3539-5000 - Fax: (32) 3539-5030
Site: http://uba.mg.leg.br - E-mail: contatos@uba.mg.leg.br

que a matéria sofra 2ª e 3ª votações englobadas. Todos concordam. Em 2ª e 3ª votações: aprovado por unanimidade dos presentes; 3º) Parecer CLJR-040/86, firmado pelo Edil Miguel Gasparoni, que se refere ao Projeto de Lei nº 25/86, que "Dispõe sobre a ratificação do Termo de Convênio nº 286/86, celebrado entre o Departamento de Águas e Energia do Estado de Minas Gerais e o Município de Ubá, com as interveniências da Secretaria de Estado de Minas e Energia e da Telecomunicações de Minas Gerais S/A, visando a implantação e operação do Serviço Telefônico In, digo, Telefônico Interurbano nas localidades de Miragaia e Ubari". É feita também a leitura do Parecer CLJR-042/86, firmado pelos Edis Brandão Teixeira e Januário Carneiro Neto, que se refere a mesma matéria. Como o Edil Miguel Rinaldi estava "Confuso" com relação à matéria e face de tê-la recebido hoje, não trouxe parecer escrito, mas é pela tramitação normal da matéria. Sendo ambos os pareceres pela aprovação do Projeto de Lei o Sr. Presidente informa que serão votados juntos. O Edil Moacir Nogueira diz que os companheiros Brandão Teixeira e Januário falam no parecer que a implantação dos telefones é fruto de trabalho do Governador do Estado, da TELEMIG e do DAE, mas igonora o trabalho da Prefeitura, que inclusive participa do Convênio. O Presidente Norton Reis esclarece que os companheiros dizem que de, digo, que deve-se a "autorização do Governo Estadual". O Edil João Corbelli diz que estranha o posicionamento do Companheiro Miguel Gasparoni em apresentar um parecer em separado, se o outro também é pela aprovação da matéria. O Presidente Norton Reis informa que o parecer do Edil Miguel Gasparoni foi apresentado antes do dos companheiros Brandão e Januário, sendo que na última reunião foi concedida vistas ao Edil Miguel Rinaldi. O Edil João Corbelli agradece e diz que não observou isso com o intuito de causar polêmica. Em 1ª votação dois pareceres: aprovado por unanimidade dos presentes; 4º)Parecer CLJR- 041/86, de 29/09/86, firmado pelos Edis Miguel Gasparoni, Januário Carneiro e Brandão Teixeira, pela CLJR e Willian Cabral, Miguel, digo, e Willian Cabral, Moacir Nogueira e João Gomes, pela CESAS, que se refere ao Projeto de Lei nº 24/86, que "Dispõe sobre a ratificação de Termo de Convênio celebrado entre a Prefeitura Municipal de Ubá e a Cia Açucareira Riobranquense, "Ad Referendum" da Câmara Municipal de Ubá, para a manutenção e funcionamento da Escola Rural "Presidente Vargas", de propriedade da segunda conveniente localizada na Fazenda Boa União, Estação de Peixoto Filho, no Município de Ubá". Em discussão: O Edil Brandão Teixeira diz que já teve oportunidade de votar a satisfação deste Convênio cerca de três vezes, porque é um pouco antigo; que trata-se de imprescindível colaboração da Cia Açucareira Riobranquense para com o Município de Ubá na educação das crianças e adolescentes matriculados naquela Escola. Brandão Teixeira solicita ainda a dispensa dos interstícios legais para que a matéria sofra 2ª e 3ª votações englobadas. Todos concordam. Em 2ª e 3ª votações: aprovado por unanimidade dos presentes. Final da Ordem do Dia às 21:50 horas. O Senhor Secretário "ad hoc" passa aos Srs. Vereadores exemplares do Jornal "2 M" entregues pelo, Seu Editor, Sr. Jaime Pereira, que solicitou a opinião dos Vereadores sobre o mesmo. O Vereador Norton ouve o Plenário e o Edil Brandão Teixeira pede para registrar que é contra a manifestação da Casa sobre o Jornal,

Câmara Municipal de Ubá - Rua Santa Cruz, nº 301, Centro - Ubá/MG - CEP: 36.500-059
Telefone: (32) 3539-5000 - Fax: (32) 3539-5030
Site: http://uba.mg.leg.br - E-mail: contatos@uba.mg.leg.br

que hoje vê-se que é de exclusividade do Executivo. Geraldo Calçado propõe que o Edil Gualberto de Mello, se desejar, entre com uma proposição na Casa na próxima reunião, nesse sentido e, se aprovada, seja encaminhada ao Sr. Jaime. O Edil Gualberto de Mello diz que quem pediu esta manifestação foi o próprio Sr. Jaime e acredita que deve ser particular de cada Vereador. Brandão Teixeira pede aparte e diz que aí fica à critério de cada um. O Presidente Norton, com a concordância de todos, declara que quem desejar manifestar, que o faça de forma individual. O Edil Luiz Ângelo pede ao Edil Gualberto de Mello que sugira ao Sr. Jaime que se desejar entreviste cada Vereador ou os que ele desejar para saber das opiniões sobre o seu jornal. Às 21:50 passa-se para as indicações: 1ª) Indicação nº 108/86, do Edil Brandão Teixeira que solicita do Sr. Prefeito o estacamento do Córrego nos fundos da Residência nº 48 fundos na Rua Cel Carlos Brandão; 2ª) Indicação nº 109/86, do mesmo Edil, que solicita o envio de correspondência ao Sr. Prefeito Municipal e ao Diretor da 28ª Delegacia Regional de Ensino, pedindo-lhes que continuem com os entendimentos que possam efetivar a doação de terreno da Municipalidade do Estado, p/ construção da E.E. "São José", no Bairro Primavera; 3º) Projeto de Lei nº 31/86, do Edil Miguel Rinaldi, que dá denominação de Rua Dezidério Zanelli a logradouro público desta cidade. Este projeto foi distribuído à CLJR; Em discussão as Indicações: O Edil Brandão Teixeira diz que o pedido de estacamento do Córrego deve-se a correspondência recebida da Senhora Filomena de Oliveira, que mora num beco ao lado do comércio do Sr. Rubens Baião e o Barraco cedeu, sendo que parte de sua casa está pendendo no vazio*; que trata-se de uma senhora viúva, com mais de 70 anos, que deseja que o Município faça o estacamento do Rio para ela, tendo inclusive já adquirido as estacas, e procede na leitura da correspondência citada. Com relação à segunda indicação diz que solicita o envio destas correspondências pois já saiu nova publicação no "Minas Gerais", liberando nova verba, pois a outra liberada, foi transferida para Silverânia, haja vista a não disposição de um terreno para a efetivação da construção da E.E."São José". O Presidente Norton Reis observa que o procedimento do Sr. Prefeito deverá ser encaminhar a esta Casa um Projeto de Lei dispondo sobre a doação da área para construção da Escola. O Edil João Corbelli solicita ao Edil Brandão Teixeira que encaminhe só a indicação sobre o estacamento do córrego, retirando a correspondência anexa a mesma, para evitar possível mal entendido por parte do Executivo, pois embora o serviço seja de sua alçada, a correspondência foi enviada ao Vereador Brandão, de forma particular. O Edil Moacir Nogueira, Líder em exercício do Executivo na Casa, endossa o pedido do Edil João Corbelli ao Edil Brandão Teixeira. Este diz que é praxe na Casa anexar um abaixo-assinado aos requerimentos, documentando-os, mas concorda com o solicitado se a Casa assim julgar. O Edil João Corbelli diz que é plenamente a favor do solicitado e que solicitou isso para evitar efeito negativo. Havendo um consenso o Edil Brandão Teixeira retira a correspondência anexa a indicação, devendo a mesma ficar arquivada na secretaria da Casa. Em votação a indicação sobre a Escola São José: aprovada por unanimidade dos presentes. Em votação a indicação sobre o estacamento do córrego: aprovada por unanimidade dos presentes. O Edil Brandão Teixeira solicita ao

Câmara Municipal de Ubá - Rua Santa Cruz, nº 301, Centro - Ubá/MG - CEP: 36.500-059
Telefone: (32) 3539-5000 - Fax: (32) 3539-5030
Site: http://uba.mg.leg.br - E-mail: contatos@uba.mg.leg.br

Edil Moacir Nogueira, Líder em exercício do Executivo na Casa, que endosse este pedido junto ao Sr. Prefeito. O Edil Geraldo Calçado solicita o envio de moção de pesar à família do Sr. Jésus Salustiano da Silva, falecido recentemente. Todos Concordam. O Sr. Presidente Norton Reis determina a entrega dos livretes do Regimento Interno da Casa, solicitando permissão para encaminhar exemplar ao IMMAM e IBAM, solicitando uma manifestação daqueles institutos sobre o mesmo. O Presidente Norton solicita autorização para que o convite ao Secretário da Fazenda e Técnicos daquela Secretaria fiquem a cargo da Mesa para marcar a data da reunião. Todos concordam. Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente Norton Reis agradece a presença de todos e encerra a Sessão às 22:25 horas, convocando a próxima para o dia 13/10/86, no local e horário regimentais. Nada mais houve que me coubesse relatar. Eu, Gualberto de Mello, Secretário "Ad hoc", encerro a presente Ata que será lida, discutida e, se aprovada, devidamente assinada por todos os Senhores Vereadores que se fizeram presentes. Dada e passada na Sala das sessões "Vereador Lincoln Rodrigues Costa", da Câmara Municipal de Ubá. Em Tempo: Na pág 23, onde se lê: "está pendendo no vazio", entende-se: "está prestes a desabar". Norton Reis, João Gomes Pereira, Luiz Ângelo Maria, Adão Miguel Nogueira, Willian Cabral, Geraldo Calçado, Miguel Rinaldi, João Corbelli, Álvaro Sól, Moacir Alves Nogueira, Jarbas Domingues de Lanna, José Xavier Brandão Teixeira e Gualberto de Mello.

Câmara Municipal de Ubá - Rua Santa Cruz, nº 301, Centro - Ubá/MG - CEP: 36.500-059
Telefone: (32) 3539-5000 - Fax: (32) 3539-5030
Site: http://uba.mg.leg.br - E-mail: contatos@uba.mg.leg.br